

**REQUERIMENTO N.º , DE 2005
(Da Sra. Fátima Bezerra)**

**Requer Voto de Louvor pela criação da
Comissão de Legislação Participativa e da
Sessão Popular na Câmara Municipal de Natal,
Rio Grande do Norte.**

Senhores Deputados,

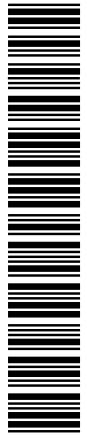
Nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, vimos, respeitosamente, solicitar aos nobres pares a aprovação de voto de louvor desta Comissão para a Câmara Municipal de Natal- RN, que em 04/11/05, criou a Comissão de Legislação Participativa.

JUSTIFICATIVA

É sempre motivo de alegria e satisfação para todos nós, membros desta Comissão, quando tomamos conhecimento do nascimento da Comissão de Legislação Participativa na Câmara dos Vereadores de Natal - RN.

Além disso, também foi criada uma importante forma de participação: a Sessão Popular, que será uma sessão na qual representantes da comunidade e da sociedade civil em geral poderão se inscrever para tratar de temas específicos da municipalidade.

É o povo, cada vez mais ocupando espaço institucional e interferindo de forma positiva nas decisões legislativas. São os representantes dos cidadãos, no caso, os Vereadores, trabalhando em prol da participação popular, cônscios de que a presença constante da sociedade nas Casas Legislativas fortalece a democracia brasileira.



2909D45C31

Por isso, no intuito de enaltecer a decisão dos Vereadores daquela Câmara de Vereadores e, ao mesmo tempo, de estimulá-los a buscarem o aperfeiçoamento constante desses instrumentos-cidadão, é que peço o apoio de Vossas Excelências para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, em 08 de novembro de 2005.

FÁTIMA BEZERRA
Deputada Federal



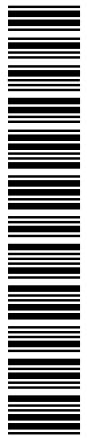
2909D45C31

VOTO DE LOUVOR

A Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados, neste ato representada pela Presidente, Deputada Fátima Bezerra, respeitosamente, apresenta **VOTO DE LOUVOR** ao Excelentíssimo Sr. Presidente Rogério Marinho e demais Vereadores da Câmara Municipal de Natal – RN, pela criação da **Comissão de Legislação Participativa** e também da **Sessão Popular**, ambos relevantes instrumentos de participação da sociedade nessa Casa Legislativa.

Esta manifestação de reconhecimento traduz nosso júbilo, pois constatamos nessa decisão a vontade e o empenho de Vossas Excelências em ampliar os canais de comunicação com os cidadãos Natalenses, iniciativa fundamental para aprimorar a relação entre representantes e representados.

Deputada **FÁTIMA BEZERRA**
Presidente



2909D45C31